



DECRETO Nº 022 DE 03 DE JULHO DE 2017.

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, em conjunto com a Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada ordinariamente a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Santo Antônio do Aventureiro, no dia **07 de julho de 2017**.

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

LUCIANA FERREIRA RIOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social